



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 657/GDGSET.GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Institui Grupo de Trabalho das Metas Judiciárias do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o compromisso institucional manifestado pelo TST quando da aprovação das metas do Plano Estratégico 2010-2014 do TST, em especial das chamadas Metas Judiciárias (Metas 11,13,14,16,17,18,19,20 e 21);

Considerando que o alcance das metas depende da realização de trabalho coordenado e colaborativo, bem como de gerenciamento permanente do plano de ação estabelecido;

Considerando as sugestões apresentadas nas Oficinas Estratégicas realizadas nos dias 8 e 12 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos, propor e implementar medidas concretas destinadas ao alcance das Metas Judiciárias do Plano Estratégico 2010/2014 do TST (Metas 11,13,14,16,17,18,19,20 e 21).

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Secretário-Geral da Presidência, será inicialmente constituído pelos servidores indicados no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Para desenvolvimento dos trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá solicitar informações e apoio às demais unidades do Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO DO ATO GP.Nº 657

NOME	ÁREA
Adriana Medeiros Fernandes	SESDI2
Alexandre de Jesus Coelho Machado	GMWOC
Antonio Carlos Rozalin Gouveia	GP
Caio César Castilho de Souza Pereira	GMMAC
Camila Ribeiro Rocha Torres	CDS
Fabiano Vila Nova Targino	GMACC
Luiz Fernando Júnior	CJUR
Nelson Fernandes de Oliveira Júnior	GMHSP
Rafael Almeida de Paula	SETIN
Reginaldo de Ozeda Ala	SETR8
Rubens Curado Silveira	SGP
Thelma Gomes da Cunha	GMRLP
Thiago Alexandre Melo Matheus	CESTP
Vanessa Marsiglia Gondim	GP

Boletim Interno n.º 41, de 14/10/2011 .